



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 08/01/2026

Edição nº 336/Ano 2026

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 313/2025 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 314/2025 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 315/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2026 .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2025 .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - 01/2026

Nº PROCESSO ADM. 4.010/2025

**OBJETO DO PROCESSO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, com fornecimento de licença de uso em formato "Software as a Service - SaaS", para gestão eletrônica de documentos e processos digitais, incluindo implantação (migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) e suporte técnico presencial e remoto, conforme descrito no Termo de Referência.

Data de abertura das propostas: 21/01/2026 - 09:01

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/PE-01-2026-2026-448486>

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: fecd44a0-78a3-40cd-bb80-f3ead33dbe35

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026**

**CRENCIAMENTO Nº 017/2025**

**CONTRATO Nº 001/2026**, firmado em 06 de janeiro de 2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.xxx.xxx/0001-96, representado por seu Prefeito, o Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.xxx-11 e a pessoa jurídica a empresa A K OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ 52.970.xxx/xxx1-95.

**OBJETO:** O objeto da contratação é a Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, destinada às necessidades administrativas, operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e regulamentações aplicáveis dos setores administrativos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 4.127/2025 e credenciamento nº 017/2025.

**VIGÊNCIA:** Contrato será valido até 12 (doze) meses.

Maragogi-AL, 06 de janeiro de 2026.

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

**Prefeito do Município de Maragogi-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: ffab06dd-08e5-489b-b7b0-9173897dd70b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 017/2025**

**CONTRATO Nº 313/2025**, firmado em 23 de dezembro de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, representado por seu Prefeito, o Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11 e a pessoa jurídica a empresa COMERCIAL JORGE CORDEIRO LTDA, inscrito no CNPJ: 28.xxx.xxx/0001-06.

**OBJETO:** O objeto da contratação é a Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, destinada às necessidades administrativas, operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e regulamentações aplicáveis dos setores administrativos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 4.127/2025 e credenciamento nº 017/2025.

**VIGÊNCIA:** Contrato será valido até 12 (doze) meses.

Maragogi-AL, 23 de dezembro de 2025.

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

**Prefeito do Município de Maragogi-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: ed40313b-42c4-40ca-aca1-1ade032fa49c

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 017/2025**

**CONTRATO Nº 314/2025**, firmado em 23 de dezembro de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, representado por seu Prefeito, o Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG Nº 142xxx MEX/AL e CPF: xxx.546.xxx-11 e a pessoa jurídica a empresa J V M MARINHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 62.870.xxx/0001-08.

**OBJETO:** O objeto da contratação é a Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, destinada às necessidades administrativas, operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e regulamentações aplicáveis dos setores administrativos.



**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 4.127/2025 e credenciamento nº 017/2025.

**VIGÊNCIA:** Contrato será válido até 12 (doze) meses.

Maragogi-AL, 23 de dezembro de 2025.

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

**Prefeito do Município de Maragogi-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 70d20099-84c3-49ab-ad99-dff42443ea33

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 017/2025**

**CONTRATO Nº 315/2025**, firmado em 23 de dezembro de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.xxx.xxx/0001-96, representado por seu Prefeito, o Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG Nº 142xxx MEX/AL e CPF: 043.5xxxxxx-11 e a pessoa jurídica a empresa SUPERMERCADO LM OPCOES LTDA, inscrito no CNPJ:49.xxx.xxx/0001-07

**OBJETO:** O objeto da contratação é a Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, destinada às necessidades administrativas, operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e regulamentações aplicáveis dos setores administrativos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 4.127/2025 e credenciamento nº 017/2025.

**VIGÊNCIA:** Contrato será válido até 12 (doze) meses.

Maragogi-AL, 23 de dezembro de 2025.

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

**Prefeito do Município de Maragogi-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: f7613c88-6fbb-43e6-a757-1cd345745988

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026**

**CONTRATO Nº 03/2026**, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

3.756/2025 (1DOC), CONCORRÊNCIA Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITA NO 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.629.xxx/xxx1-23.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NA RUA DA PRAIA, POVOADO DE BARRA GRANDE, MARAGOGI/ALAGOAS - CONFORME PROJETOS BÁSICOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 230.407,54 (DUZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2026.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 56d69d3b-d6eb-4170-9106-22a1459e6378

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025**, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.248.522/0001-96 E EMPRESA VITÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 17.xxx.019/xxx-52.

**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato nº 12/2025, tem por objeto a prestação do serviço técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos e entre outros, a fim de atender as necessidades do município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início em 11/01/2026 e término no 10/01/2027.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133/21 e as alterações posteriores.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2026.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 5398e2ba-7b28-46ef-b55f-d934dec2b4ee



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL